



**Decreto Legislativo nº 001/2023**  
**10 de abril de 2023**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº068/2023 - Data: de 12  
de abril de 2023.

*“Dispõe sobre a Demissão de  
Servidor Efetivo em Estágio  
Probatório”.*

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 144, incisos I, IV, X e XIII, combinado com o art. 129, inciso X, da Lei Municipal nº 168/2003, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica demitido o Sr. Carlos Alessandro Machado Advogado, Servidor em Estágio Probatório sob a inscrição de matrícula funcional n. 699, lotado na Procuradoria Geral desta Câmara Municipal, por ter se valido do cargo para lograr proveito pessoal; improbidade administrativa; praticado crime e lesão aos cofres públicos deste Poder Legislativo; previstos nos arts 129 e 144 da Lei Municipal nº 168/2003, conforme Processo Administrativo n. 1093/2022.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2023.

  
**ALESANDRO BORDIGNON WEISS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Fazenda Rio Grande